

**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA DETERMINAÇÃO
Nº 068/2018 - 6ª SR**

Processo nº 59560.000423/2018-64.

EDITAL Nº 10/2018 - TOMADA DE PREÇOS**Data da Licitação:** 02 de outubro de 2018.**Local da Licitação:** Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF – 6ª SR.**Objeto:** Execução de Serviços de Engenharia relativos a reparos e melhorias no Sistema de Abastecimento Rural do Vale do Curaça - SAAR, localizado no Distrito de Vila Pilar, no município de Jaguarari, área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.**Orçamento Básico da CODEVASF:** R\$ 277.355,82 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.**Licitante:** Conforme Ata nº 303, fls. 386 a 387, do processo nº 59560.000423/2018 - 64, somente a empresa CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 02.009.917/0001-82, se apresentou com proposta e documentação para participar da licitação.**Análise das Documentações:** Durante análise da documentação foi constatado que a licitante não atendeu ao subitem 4.2.2.4, alínea "c2", da Qualificação Econômica Financeira, sendo declarada inabilitada. Contudo, ainda durante a análise da documentação a secretaria de licitações da 6ª Superintendência Regional da Codevasf consultou o SICAF da licitante e ficou constatado que a mesma não poderia participar do processo licitatório, por estar impedida de licitar e contratar com a Codevasf, conforme Declaração, Anexo e Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar retirado no SICAF, fls. 383 a 385, desobedecendo o subitem 2.7, alínea "b" do edital.Considerando que a empresa não poderia participar do certame esta comissão declara a licitação **DESERTA**.**Juazeiro, 03 de outubro de 2018**
.....
ALEX BRAGA DE ARAÚJO
Presidente
.....
EDNEUMA GONÇALVES DE SOUZA
Membro
.....
WELLINGTON VINÍCIUS DE SOUSA
Membro
.....
PAULO SERGIO NASCIMENTO MATOS
Membro
.....
DANTE DA CONCEIÇÃO AVELINO ARAUJO
Membro

6ª/SR**Em: 03/10/2018.**

1. Aprovo o Relatório Conclusivo – Edital nº 010/2018 – Tomada de Preços (fl. 388) da Comissão constituída pela Determinação nº 068/2018-6ª/SR;
2. À 6ª/SL, para divulgação.


ANDRÉA MOREIRA DUARTE ARRAES
Superintendente Regional Substituta
CODEVASF - 6ª/SR